



## PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

## Secretaria de Governo

## DECRETO Nº 4.051, de 30 de julho de 2019.

*Dispõe sobre a desvinculação de receitas do Município, de acordo com a Emenda Constitucional nº 93/2016, e dá outras providências.*

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 63, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 76-B, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 93, de 08 de setembro de 2016, acerca da desvinculação de receitas dos Municípios; e

Considerando que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas,

## DECRETA:

Art. 1º São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas do Município, da administração direta, indireta e fundacional, relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

§ 1º Excetuam-se da desvinculação de que trata o caput:

I – recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III, do § 2º, do art. 198, e o art. 212, da Constituição Federal;

II – receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;

III – transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei; e

IV – decorrentes de doações efetuadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, beneficiadas ou não por renúncia fiscal ou outros incentivos,

direcionadas, no ato de doação, a projetos ou a entidades específicos.

§ 2º A Secretaria de Assistência Social de Jaguariúna informará à unidade responsável da Secretaria de Administração e Finanças de Jaguariúna, mensalmente e até o 5º (quinto) dia útil do mês, os valores doados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, no mês anterior, que se ajustem à hipótese prevista no inciso IV, do § 1º deste artigo.

§ 3º Os recursos desvinculados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, não atingidos pela exceção prevista no inciso IV, do § 1º deste artigo, serão aplicados exclusivamente em ações para criança e adolescência nas áreas de educação, assistência social e saúde.

Art. 2º Compete à Secretaria de Administração e Finanças de Jaguariúna:

I – promover os atos pertinentes à desvinculação das receitas do Município, conforme os requisitos previstos no art. 1º deste decreto;

II – decidir pela vinculação das receitas ou redução do percentual de desvinculação nos casos em que já houver despesa empenhada lastreada nas receitas arrecadadas relacionadas no art. 1º deste decreto;

III – analisar e validar as apurações dos recursos a serem desvinculados, tendo sempre em vista a manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro dos fundos e das contas públicas; e

IV – efetuar o bloqueio das reservas orçamentárias, bem como, da cota orçamentária dos valores envolvidos na desvinculação para manutenção do equilíbrio das contas públicas.

Art. 3º As receitas desvinculadas de contas bancárias específicas de fundos, órgão ou programas deverão ser transferidas para a conta bancária de livre movimentação da Prefeitura.

Art. 4º No histórico do documento contábil da transferência deverá ser citado este decreto e como anexo a memória de cálculo dos valores desvinculados.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 30 de julho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

**Secretaria de Administração e Finanças -  
Departamento de Licitações e Contratos**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Presencial nº 097/2019.

Contrato nº 152/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: MARCELO CHIQUITTO - ME.

CNPJ: 07.385.407/0001-23

Objeto: Manutenção em servidores, manutenção preventiva, corretiva, administração, consultoria, suporte, instalação e atualização de software, administração de usuário e gerenciamento de servidores UNIX.

Prazo: 30 (trinta) meses.

Valor total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Secretaria de Gabinete, 30 de julho de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2018

Contrato nº 094/2018

Locatária: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Locador: Aparecida Benatti

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Maranhão, nº 2211, bairro Capotuna, cidade de Jaguariúna/SP, destinado ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação Infantil – Algodão Doce.

Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 3 (três) meses, contando a partir de 04 de julho de 2019.

Atribui-se ao presente aditamento o valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 04 de julho de 2019.

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva

Respondendo interinamente pela Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
155/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019 – S.R.P.

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: MBR Comércio de Materiais Ltda - ME - CNPJ: 20.204.978/0001-82

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de produtos de higiene. Item: 09.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R\$ 33.480,00

Secretaria de Gabinete, 24 de Julho de 2019.

Rita de Cássia Magalhães Dias

Respondendo interinamente pela Secretaria de Gabinete

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
156/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019 – S.R.P.

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: RCV do Brasil Eirelli - CNPJ: 24.067.457/0001-81

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de produtos de higiene. Item: 08.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R\$ 8.740,00

Secretaria de Gabinete, 24 de Julho de 2019.

Rita de Cássia Magalhães Dias

Respondendo interinamente pela Secretaria de Gabinete

## Secretaria de Assistência Social

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA**

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

**CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jaguariúna/SP, no uso de suas atribuições legais **DIVULGA**:

- I. **QUE NÃO HOUE RECURSOS, APÓS DECORRIDO OS PRAZOS LEGAIS PARA RECURSOS CONTRA A APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, DIVULGAÇÃO DO GABARITO E RESULTADO OFICIAL**, divulgados em 23/07/2019, cujo prazo para protocolo foi do dia 23/07/2019 ao dia 25/07/2019.
- II. **A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, que foram habilitados na Prova Objetiva para a realização da **PROVA ORAL**, no Município de JAGUARIÚNA/SP, obedecendo à data, horários e local, a seguir:

<b>DATA: 04/08/2019 – PROVA ORAL</b>	
<b>Local: E.M. Coronel Amâncio Bueno</b>	
Rua Bahia, 412 - Jardim São João - CEP 13.911-388 - Jaguariúna/SP	
Candidatos	Horário
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. ADRIANA CRISTINA FERREIRA</li> <li>2. ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA G. MAIA</li> <li>3. ANDREZA CRISTINA CAZOTI</li> <li>4. BIANA MARIA NOBRE DE LIMA</li> <li>5. CAROLINE ARIANE BERNARDES</li> <li>6. CRISTIANE DOS SANTOS SILVA</li> <li>7. EDEMIR BONFIM DE VASCONCELOS</li> <li>8. EDESIA RODRIGUES PANIZZO</li> <li>9. EDVALDO JOSÉ EMACULADA</li> <li>10. ELAINE CRISTINA DOS SANTOS TARIN</li> <li>11. FERNANDA ESTER DE OLIVEIRA</li> <li>12. FERNANDA MOYSÉS GUERRA DEPOLLI</li> <li>13. FRANCISCO DE ASSIS ORTIZ DE CAMPOS</li> <li>14. GLACINEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA</li> <li>15. INAMAIA MARIA FELIPPE VICENTIN</li> </ol>	<p><b>1ª TURMA:</b> <b>Horário: das 09h00 às 11h30</b></p>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. INDIRA DE SOUSA</li> <li>2. JACI CAROLINA MORERA DE CAMPOS BAPTISTA</li> <li>3. JANAÍNA MOLINA MORRINHO</li> <li>4. JAQUELINE MILAN</li> <li>5. JULIANA MENNA CHIAVEGATO</li> <li>6. KARLA ZOIA SIMÕES</li> <li>7. LUCELI APARECIDA GOMES</li> <li>8. LUCIANA APARECIDA TORRES</li> <li>9. MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS REIS</li> <li>10. MARIA APARECIDA PRUDÊNCIO</li> <li>11. MARIA DAS DORES BRANDÃO</li> <li>12. MARIA MADALENA CATÃO BERGAMASCO</li> <li>13. MARIANE APARECIDA CRUZ DE NEGRI</li> <li>14. MARILDA FÁTIMA GOMES</li> </ol>	<p><b>2ª TURMA:</b> <b>Horário: das 13h00 às 15h30</b></p>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. MARILLIA FERNANDA GONÇALVES BERGAMASCO</li> <li>2. MIRIAN VENTURINI</li> <li>3. PATRICIA BORGES PEREIRA E SILVA</li> <li>4. PATRÍCIA MARTINS POLTRONIERI AGUIAR</li> <li>5. PONCIANA GENARI MORAES</li> <li>6. ROSILDA ALVES DO ROSÁRIO</li> <li>7. ROSIMEIRE APARECIDA ARANTES</li> <li>8. SILVIA MARIA MALACHIAS</li> <li>9. SIMONE WALTER PENTEADO</li> <li>10. SOLANGE DA MOTTA FERREIRA</li> <li>11. SORAYA MARIA SANTIAGO M. MARION</li> <li>12. TAYNÁ BEATRIZ DE CAMPOS</li> <li>13. THAÍS GARCIA BORSATO FERREIRA SANDY</li> <li>14. THIAGO SALES DA SILVA</li> </ol>	<p><b>3ª TURMA:</b> <b>Horário: das 15h30 às 18h00</b></p>

- a) A Prova Oral será de caráter eliminatório e tem por objetivo verificar a capacidade de verbalização do candidato de acordo com critérios estabelecidos pela Directa Desenvolvimento Institucional e de Carreiras, empresa contratada para tal finalidade e contará com a presença de fiscal do CMDCAJ, como observadores.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3867.3935 / 3837.3311

### III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS ORAIS

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas em horário diferente do convocado e após o início das provas, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

- 3.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identificação Original com foto**, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza, ou cópia autenticada em cartório, de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG); ou Carteira Nacional de Habilitação, modelo novo - expedida nos termos da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade; ou Carteira de Conselho Regional Profissional, devidamente com foto.
- 3.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 3.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá eliminar o candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 3.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Certame.
- 3.4 A Prefeitura Municipal e a Directa Carreiras, empresa responsável pela aplicação das provas não se responsabilizarão por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

Jaguariúna, 30 de julho de 2019.

Patricia Magalhães Figueiredo

Presidente CMDCAJ /Comissão Especial Organizadora - C.E.O - CTJ 2019

**COMO SE RECADASTRAR**

**O RECADASTRAMENTO SERÁ ON-LINE, NA PÁGINA DO JAGUARPREV, SEGUINDO OS SEGUINTE PASSOS:**

ACESSE O ENDEREÇO [WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR/JAGUARPREV](http://WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR/JAGUARPREV)

Ao entrar na página clique na opção cadastro e ao abrir a nova página, insira os dados solicitados.

No caso de não ter sido criada a senha, utilize a sua data de nascimento com 8 dígitos.

É permitido apenas alterar endereço e telefone.

Em caso de divergência de dados, o servidor ativo, beneficiário, aposentado ou pensionista deverá dirigir-se até o Jaguarprev, portando os documentos comprobatórios para retificação.

**NO CASO DO SERVIDOR OU BENEFICIÁRIO NÃO TER ACESSO À INTERNET, O RECADASTRAMENTO DEVERÁ SER FEITO PESSOALMENTE NA SEDE DO JAGUARPREV.**

**MAIS INFORMAÇÕES:**  
De segunda à sexta-feira  
Horário: 08 às 17 horas  
Rua Cel. Amâncio Bueno, 735  
Centro - Jaguariúna/SP  
Telefone: (19) 3837-3517  
[jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br)

Secretaria de Administração e Finanças

Fernando.Moraes 24-07-2019 14:19:27



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

SICONFI - Demonst. das Rec.e Desp com Manutenção e Desenv. do Ensino

Período: 3º Bimestre

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada	
			Até o Bim. (b)	% (b/a) x 100
<b>1-RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>65.765.026,15</b>	<b>65.765.026,15</b>	<b>32.128.451,73</b>	<b>48,85</b>
<b>1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU</b>	<b>16.281.411,41</b>	<b>16.281.411,41</b>	<b>9.900.534,03</b>	<b>60,81</b>
1.1.1- IPTU	13.402.864,76	13.402.864,76	8.562.306,83	63,88
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.878.546,65	2.878.546,65	1.338.227,20	46,49
<b>1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI</b>	<b>4.115.000,00</b>	<b>4.115.000,00</b>	<b>2.102.990,41</b>	<b>51,11</b>
1.2.1- ITBI	4.115.000,00	4.115.000,00	2.102.990,41	51,11
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	<b>36.881.600,00</b>	<b>36.881.600,00</b>	<b>15.511.755,78</b>	<b>42,06</b>
1.3.1- ISS	36.000.000,00	36.000.000,00	15.357.023,07	42,66
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	881.600,00	881.600,00	154.732,71	17,55
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.487.014,74	8.487.014,74	4.613.171,51	54,36
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>260.278.834,79</b>	<b>260.278.834,79</b>	<b>124.932.180,88</b>	<b>48,00</b>
2.1- Cota-Parte FPM	34.916.000,00	34.916.000,00	16.353.790,19	46,84
2.2- Cota-Parte ICMS	209.700.000,00	209.700.000,00	98.520.480,28	46,98
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.270.234,79	1.270.234,79	742.633,41	58,46
2.5- Cota-Parte ITR	292.600,00	292.600,00	7.771,00	2,66
2.6- Cota-Parte IPVA	13.200.000,00	13.200.000,00	9.307.506,00	70,51
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>326.043.860,94</b>	<b>326.043.860,94</b>	<b>157.060.632,61</b>	<b>48,17</b>
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>7.332.944,17</b>	<b>7.332.944,17</b>	<b>3.352.549,49</b>	<b>45,72</b>
5.1- Transferências do Salário-Educação	6.060.758,72	6.060.758,72	2.756.758,36	45,49
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.178.020,12	1.178.020,12	539.126,00	45,77
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	94.165,33	94.165,33	56.665,13	60,18
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>1.964.111,27</b>	<b>1.964.111,27</b>	<b>1.175.328,00</b>	<b>59,84</b>
6.1- Transferências de Convênios	1.964.111,27	1.964.111,27	1.175.328,00	59,84
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00



8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>		<b>9.297.055,44</b>	<b>9.297.055,44</b>	<b>4.527.877,49</b>	<b>48,70</b>			
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>		<b>52.055.766,96</b>	<b>52.055.766,96</b>	<b>24.986.436,18</b>	<b>48,00</b>			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)		6.983.200,00	6.983.200,00	3.270.758,04	46,84			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		41.940.000,00	41.940.000,00	19.704.096,06	46,98			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		180.000,00	180.000,00	0,00	0,00			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		254.046,96	254.046,96	148.526,68	58,46			
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)		58.520,00	58.520,00	1.554,20	2,66			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		2.640.000,00	2.640.000,00	1.861.501,20	70,51			
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>		<b>37.600.000,00</b>	<b>37.600.000,00</b>	<b>20.689.014,64</b>	<b>55,02</b>			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		37.600.000,00	37.600.000,00	20.686.841,59	55,02			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	2.173,05	0,00			
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>		<b>-14.455.766,96</b>	<b>-14.455.766,96</b>	<b>-4.299.594,59</b>	<b>29,74</b>			
<b>DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Dotação Atualizada (d)</b>	<b>Despesas Empenhada</b>		<b>Despesas Liquidada</b>		<b>Restos a Pagar não Proc (i)</b>	
			<b>Até o bim (e)</b>	<b>% (e/d) x 100</b>	<b>Até o bim (g)</b>	<b>% (g/d) x 100</b>		
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>32.733.000,00</b>	<b>32.733.000,00</b>	<b>21.382.406,36</b>	<b>65,32</b>	<b>21.382.406,36</b>	<b>65,32</b>	<b>0,00</b>	
13.1- Com Educação Infantil	11.972.000,00	11.972.000,00	5.473.779,27	45,72	5.473.779,27	45,72	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	20.761.000,00	20.761.000,00	15.908.627,09	76,63	15.908.627,09	76,63	0,00	
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>4.967.000,00</b>	<b>5.791.895,99</b>	<b>2.139.192,59</b>	<b>36,93</b>	<b>2.139.192,59</b>	<b>36,93</b>	<b>0,00</b>	
14.1- Com Educação Infantil	2.041.000,00	2.865.895,99	1.851.121,34	64,59	1.851.121,34	64,59	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	2.926.000,00	2.926.000,00	288.071,25	9,85	288.071,25	9,85	0,00	
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>37.700.000,00</b>	<b>38.524.895,99</b>	<b>23.521.598,95</b>	<b>61,06</b>	<b>23.521.598,95</b>	<b>61,06</b>	<b>0,00</b>	
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB</b>	<b>Valor</b>							
<b>16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>							<b>0,00</b>	
16.1 - FUNDEB 60%							0,00	
16.2 - FUNDEB 40%							0,00	
<b>17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>							<b>0,00</b>	
17.1 - FUNDEB 60%							0,00	
17.2 - FUNDEB 40%							0,00	
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>							<b>0,00</b>	
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB</b>	<b>Valor</b>							
<b>19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)</b>							<b>23.521.598,95</b>	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							103,35	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							10,34	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							-13,69	
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE</b>	<b>Valor</b>							
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019							0,00	



MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhada		Despesas Liquidada		Restos a Pagar não Proc (i)
			Até o bim (e)	% (e/d) x 100	Até o bim (g)	% (g/d) x 100	
<b>22- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>14.028.000,00</b>	<b>14.882.895,99</b>	<b>7.354.284,61</b>	<b>49,41</b>	<b>7.354.284,61</b>	<b>49,41</b>	<b>0,00</b>
<b>22.1 - Creche</b>	<b>4.538.750,00</b>	<b>5.393.645,99</b>	<b>2.711.078,70</b>	<b>50,26</b>	<b>2.711.078,70</b>	<b>50,26</b>	<b>0,00</b>
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.523.750,00	5.348.645,99	2.681.694,70	50,14	2.681.694,70	50,14	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.000,00	45.000,00	29.384,00	65,30	29.384,00	65,30	0,00
<b>22.2 - Pré-escola</b>	<b>9.489.250,00</b>	<b>9.489.250,00</b>	<b>4.643.205,91</b>	<b>48,93</b>	<b>4.643.205,91</b>	<b>48,93</b>	<b>0,00</b>
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.489.250,00	9.489.250,00	4.643.205,91	48,93	4.643.205,91	48,93	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>23- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>46.475.471,84</b>	<b>46.605.861,11</b>	<b>31.933.026,57</b>	<b>68,52</b>	<b>30.234.934,23</b>	<b>64,87</b>	<b>1.698.092,34</b>
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	23.687.000,00	23.687.000,00	16.196.698,34	68,38	16.196.698,34	68,38	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	22.788.471,84	22.918.861,11	15.736.328,23	68,66	14.038.235,89	61,25	1.698.092,34
<b>24- ENSINO MÉDIO</b>	<b>891.000,00</b>	<b>1.041.197,00</b>	<b>842.963,22</b>	<b>80,96</b>	<b>724.715,02</b>	<b>69,60</b>	<b>118.248,20</b>
<b>25- ENSINO SUPERIOR</b>	<b>4.390.000,00</b>	<b>5.904.370,22</b>	<b>5.754.419,30</b>	<b>97,46</b>	<b>4.606.751,94</b>	<b>78,02</b>	<b>1.147.667,36</b>
<b>26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>27- OUTRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>65.784.471,84</b>	<b>68.434.324,32</b>	<b>45.884.693,70</b>	<b>67,05</b>	<b>42.920.685,80</b>	<b>62,72</b>	<b>2.964.007,90</b>
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>					<b>Valor</b>		
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-4.299.594,59		
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00		
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)					2.173,05		
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00		
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					0,00		
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)					0,00		
<b>36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)</b>					<b>-4.297.421,54</b>		
<b>37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))</b>					<b>41.886.640,38</b>		
<b>38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%</b>					<b>26,67</b>		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhada		Despesas Liquidada		Restos a Pagar não Proc (i)
			Até o bim (e)	% (e/d) x 100	Até o bim (g)	% (g/d) x 100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)</b>	<b>65.784.471,84</b>	<b>68.434.324,32</b>	<b>45.884.693,70</b>	<b>67,05</b>	<b>42.920.685,80</b>	<b>62,72</b>	<b>2.964.007,90</b>



DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelamento em 2019 (j)
<b>45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>FUNDEB</b>	<b>Salário Educação</b>
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO 2018	0,00	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	20.686.841,59	2.756.758,00
<b>48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>26.112.316,55</b>	<b>0,00</b>
48.1- Orçamento do Exercício	26.112.316,55	0,00
48.2- Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.173,05	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-5.423.301,91	2.756.758,00
<b>51- (+) Ajustes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
<b>52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO</b>	<b>-5.423.301,91</b>	<b>2.756.758,00</b>



Fernando.Moraes 24-07-2019 14:20:21



**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**SICONFI - Demonstrativo das Despesas com Saúde**  
**Período: 3º Bimestre**

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada				
			Até o Bim. (b)	% (b/a)x100			
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>68.965.172,80</b>	<b>68.965.172,80</b>	<b>33.529.810,74</b>	<b>48,62</b>			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.402.864,76	13.402.864,76	8.562.306,83	63,88			
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.115.000,00	4.115.000,00	2.102.990,41	51,11			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	36.000.000,00	36.000.000,00	15.357.023,07	42,66			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.487.014,74	8.487.014,74	4.613.171,51	54,36			
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.760.146,65	3.760.146,65	1.492.959,91	39,70			
Dívida Ativa dos Impostos	2.319.673,75	2.319.673,75	1.265.662,15	54,56			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	880.472,90	880.472,90	135.696,86	15,41			
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>260.842.594,79</b>	<b>260.842.594,79</b>	<b>124.932.180,88</b>	<b>47,90</b>			
Cota-Parte FPM	34.916.000,00	34.916.000,00	16.353.790,19	46,84			
Cota-Parte ITR	292.600,00	292.600,00	7.771,00	2,66			
Cota-Parte IPVA	13.200.000,00	13.200.000,00	9.307.506,00	70,51			
Cota-Parte ICMS	209.700.000,00	209.700.000,00	98.520.480,28	46,98			
Cota-Parte IPI-Exportação	1.270.234,79	1.270.234,79	742.633,41	58,46			
<b>Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais</b>	<b>1.463.760,00</b>	<b>1.463.760,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00			
Outras	563.760,00	563.760,00	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>329.807.767,59</b>	<b>329.807.767,59</b>	<b>158.461.991,62</b>	<b>48,05</b>			
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>7.916.433,86</b>	<b>7.916.433,86</b>	<b>3.882.617,00</b>	<b>49,05</b>			
Provenientes da União	7.619.965,98	7.619.965,98	3.856.282,90	50,61			
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00			
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas do SUS	296.467,88	296.467,88	26.334,10	8,88			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	440.303.235,00	440.303.235,00	197.018.354,90	44,75			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	440.303.235,00	440.303.235,00	197.018.354,90	44,75			
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>888.522.903,86</b>	<b>888.522.903,86</b>	<b>397.919.326,80</b>	<b>44,78</b>			
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b> <b>(Por Grupo de Natureza da Despesa)</b>	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Dotação Atualizada (e)</b>	<b>Despesas Empenhada</b>		<b>Despesas Liquidada</b>		<b>Restos a Pagar não Processados</b>
			<b>Até o bim (f)</b>	<b>% (f/e)x100</b>	<b>Até o bim (g)</b>	<b>% (g/e)x100</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>109.785.577,63</b>	<b>112.502.755,38</b>	<b>90.728.360,49</b>	<b>80,65</b>	<b>60.730.247,60</b>	<b>53,98</b>	<b>29.998.112,89</b>



Pessoal e Encargos Sociais	26.170.000,00	26.170.000,00	15.715.915,34	60,05	15.715.915,34	60,05	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	83.615.577,63	86.332.755,38	75.012.445,15	86,89	45.014.332,26	52,14	29.998.112,89
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.158.560,90</b>	<b>7.481.835,00</b>	<b>921.035,39</b>	<b>12,31</b>	<b>906.141,39</b>	<b>12,11</b>	<b>14.894,00</b>
Investimentos	1.158.560,90	7.481.835,00	921.035,39	12,31	906.141,39	12,11	14.894,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>110.944.138,53</b>	<b>119.984.590,38</b>	<b>91.649.395,88</b>	<b>76,38</b>	<b>61.636.388,99</b>	<b>51,37</b>	<b>30.013.006,89</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO</b>	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Despesas Empenhada</b>		<b>Despesas Liquidada</b>		<b>Restos a Pagar não Processados</b>
			<b>Até o bim (h)</b>	<b>% (h/IVf)x100</b>	<b>Até o bim (i)</b>	<b>% (i/IVg)x100</b>	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>9.521.037,58</b>	<b>14.627.472,51</b>	<b>5.621.257,55</b>	<b>0,00</b>	<b>3.632.133,92</b>	<b>0,00</b>	<b>1.989.123,63</b>
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	9.521.037,58	14.627.472,51	5.621.257,55	0,00	3.632.133,92	0,00	1.989.123,63
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>9.521.037,58</b>	<b>14.627.472,51</b>	<b>5.621.257,55</b>	<b>0,00</b>	<b>3.632.133,92</b>	<b>0,00</b>	<b>1.989.123,63</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>101.423.100,95</b>	<b>105.357.117,87</b>	<b>86.028.138,33</b>	<b>0,00</b>	<b>58.004.255,07</b>	<b>0,00</b>	<b>28.023.883,26</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>							<b>36,60</b>
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100)</b>							<b>34.234.956,33</b>
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	<b>Inscritos</b>	<b>Cancelados</b>	<b>Pagos</b>	<b>A Pagar</b>	<b>Parcela no Limite</b>		
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos Anterior a 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º</b>				<b>Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos</b>			
				<b>Saldo Inicial</b>	<b>Despesas custeadas</b>	<b>Saldo Final</b>	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019				0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015				0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Anteriores Cancelados ou Prescritos em 2015				0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (VIII)</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26</b>				<b>Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos</b>			
				<b>Saldo Inicial</b>	<b>Despesas custeadas</b>	<b>Saldo Final</b>	
Diferença de limite não cumprido em 2019				0,00	0,00	0,00	



Diferença de limite não cumprido em 2015					0,00	0,00	0,00
Diferença de limite Anterior não cumprido em 2015					0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IX)</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</b>	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Despesas Empenhada</b>		<b>Despesas Liquidada</b>		<b>Restos a Pagar não Processados</b>
			<b>Até o bim (l)</b>	<b>%(l/total l)x100</b>	<b>Até o bim (m)</b>	<b>%(m/total m)x100</b>	
Atenção Básica	46.937.760,53	48.876.893,29	25.756.562,80	28,10	23.446.877,62	38,04	2.309.685,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	63.559.969,84	70.471.288,93	65.878.990,00	71,88	38.178.990,00	61,94	27.700.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	25.213,80	25.213,80	1.603,42	0,00	1.603,42	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	421.194,36	611.194,36	12.239,66	0,01	8.917,95	0,01	3.321,71
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>110.944.138,53</b>	<b>119.984.590,38</b>	<b>91.649.395,88</b>	<b>100,00</b>	<b>61.636.388,99</b>	<b>100,00</b>	<b>30.013.006,89</b>



**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO**  
 Trimestre: 2º Trimestre de 2019

**RECEITA DE IMPOSTOS**

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	65.765.026,15	32.128.451,73
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	36.108.600,00	16.361.561,19
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	224.170.234,79	108.570.619,69
<b>TOTAL</b>	<b>326.043.860,94</b>	<b>157.060.632,61</b>
RETENÇÕES AO FUNDEB	51.532.566,96	25.024.303,70
<b>RECEITAS LÍQUIDAS</b>	<b>274.511.293,98</b>	<b>132.036.328,91</b>

**APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL**

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
<b>TOTAL (25%)</b>	<b>81.510.965,24</b>	<b>39.265.158,15</b>

**DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO**

	Dotação Atualizada ( para o Exercício )	%	Desp. Empenhada ( até o período )	%	Desp. Liquidada ( até o período )	%	Desp. Paga ( até o período )	%
ENSINO FUNDAMENTAL	22.918.861,11	7,03	15.736.328,23	10,02	14.038.235,89	8,94	12.470.289,08	7,94
EDUCAÇÃO INFANTIL	18.435.792,00	5,65	16.166.066,80	10,29	12.755.664,72	8,12	11.878.345,10	7,56
RETENÇÕES AO FUNDEB	51.532.566,96	15,81	25.024.303,70	15,93	25.024.303,70	15,93	25.024.303,70	15,93
<b>TOTAL</b>	<b>92.887.220,07</b>	<b>28,49</b>	<b>56.926.698,73</b>	<b>36,24</b>	<b>51.818.204,31</b>	<b>32,99</b>	<b>49.372.937,88</b>	<b>31,43</b>

**DEDUÇÕES**

ENSINO FUNDAMENTAL	( - ) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	( - ) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO		0,00	0,00	0,00	0,00	503.821,06	0,32
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>503.821,06</b>	<b>0,32</b>

**DESPESAS LÍQUIDAS**

ENSINO FUNDAMENTAL	15.736.328,23	10,02	14.038.235,89	8,94	12.470.289,08	7,94
EDUCAÇÃO INFANTIL	16.166.066,80	10,29	12.755.664,72	8,12	11.878.345,10	7,56
RETENÇÕES AO FUNDEB	25.024.303,70	15,93	25.024.303,70	15,93	24.520.482,64	15,61
<b>TOTAL</b>	<b>56.926.698,73</b>	<b>36,24</b>	<b>51.818.204,31</b>	<b>32,99</b>	<b>48.869.116,82</b>	<b>31,11</b>



## Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

### APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Trimestre: 2º Trimestre de 2019

#### RECEITA DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA	37.600.000,00	20.686.841,59
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRA	100.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>37.700.000,00</b>	<b>20.686.841,59</b>

#### RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
51.532.566,96	25.024.303,70

#### APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
20.686.841,59	25.024.303,70

#### APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

<b>TOTAL</b>	<b>37.700.000,00</b>	<b>20.686.841,59</b>
<b>MAGISTÉRIO ( 60%)</b>	<b>22.620.000,00</b>	<b>12.412.104,95</b>

#### DIFERENÇA ( RECEBIDO - RETIDO )

<b>GANHO</b>	<b>PERDA</b>
0,00	4.337.462,11

#### DESPESAS TOTAIS

	Dotação Atualizada ( para o Exercício )	%	Desp. Empenhada ( até o período )	%	Desp. Liquidada ( até o período )	%	Desp. Paga ( até o período )	%
MAGISTÉRIO	38.524.895,99	102,19	22.169.475,40	107,17	22.169.475,40	107,17	18.888.940,49	91,31
OUTRAS	12.651.793,76	33,56	1.352.123,55	6,54	1.352.123,55	6,54	1.294.080,04	6,26
<b>TOTAL</b>	<b>51.176.689,75</b>	<b>135,75</b>	<b>23.521.598,95</b>	<b>113,71</b>	<b>23.521.598,95</b>	<b>113,71</b>	<b>20.183.020,53</b>	<b>97,57</b>

#### DEDUÇÕES

<b>MAGISTÉRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
( - ) Desp. c/ Aposent ( 3190.01.00 )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Desp. c/ Pensões( 3190.03.00 )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
( - ) Desp. c/ Aposent ( 3190.01.00 )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Desp. c/ Pensões( 3190.03.00 )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### DESPESAS LÍQUIDAS

MAGISTÉRIO	22.169.475,40	107,17	22.169.475,40	107,17	18.888.940,49	91,31
OUTRAS	1.352.123,55	6,54	1.352.123,55	6,54	1.294.080,04	6,26
<b>TOTAL</b>	<b>23.521.598,95</b>	<b>113,71</b>	<b>23.521.598,95</b>	<b>113,71</b>	<b>20.183.020,53</b>	<b>97,57</b>



## Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

SICONFI - Balanço Orçamentário

Período: 01-05-2019 a 30-06-2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	3º Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS ( EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA ) ( 1 )</b>	<b>419.743.235,00</b>	<b>419.743.235,00</b>	<b>52.532.948,56</b>	<b>12,52</b>	<b>185.144.669,83</b>	<b>44,11</b>	<b>234.598.565,17</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>402.717.955,37</b>	<b>402.717.955,37</b>	<b>52.532.948,56</b>	<b>13,04</b>	<b>184.459.065,27</b>	<b>45,80</b>	<b>218.258.890,10</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	78.033.009,06	78.033.009,06	10.984.447,67	14,08	38.080.894,12	48,80	39.952.114,94
Impostos	66.015.026,15	66.015.026,15	9.754.511,30	14,78	32.750.844,49	49,61	33.264.181,66
Taxas	11.917.982,91	11.917.982,91	1.229.936,37	10,32	5.330.049,63	44,72	6.587.933,28
Contribuições de Melhoria	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>Contribuições</b>	<b>11.951.000,00</b>	<b>11.951.000,00</b>	<b>1.484.443,80</b>	<b>12,42</b>	<b>6.074.435,12</b>	<b>50,83</b>	<b>5.876.564,88</b>
Contribuições Sociais	8.551.000,00	8.551.000,00	1.394.865,99	16,31	4.697.190,46	54,93	3.853.809,54
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.400.000,00	3.400.000,00	89.577,81	2,63	1.377.244,66	40,51	2.022.755,34
<b>Patrimoniais</b>	<b>14.145.200,00</b>	<b>14.145.200,00</b>	<b>80.150,20</b>	<b>0,57</b>	<b>214.658,00</b>	<b>1,52</b>	<b>13.930.542,00</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Valores Mobiliários	13.845.200,00	13.845.200,00	80.150,20	0,58	214.658,00	1,55	13.630.542,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>478.927,43</b>	<b>208,23</b>	<b>512.721,29</b>	<b>222,92</b>	<b>-282.721,29</b>
<b>Receitas de Serviços</b>	<b>19.550.900,00</b>	<b>19.550.900,00</b>	<b>1.588.248,21</b>	<b>8,12</b>	<b>6.354.131,09</b>	<b>32,50</b>	<b>13.196.768,91</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.550.900,00	19.550.900,00	1.588.248,21	8,12	6.354.131,09	32,50	13.196.768,91
<b>Transferências Correntes</b>	<b>319.690.106,03</b>	<b>319.690.106,03</b>	<b>44.230.230,22</b>	<b>13,84</b>	<b>155.376.480,31</b>	<b>48,60</b>	<b>164.313.625,72</b>
Transferências da União e de suas Entidades	52.221.893,19	52.221.893,19	7.930.319,53	15,19	23.851.455,05	45,67	28.370.438,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	227.748.212,84	227.748.212,84	30.685.393,19	13,47	110.369.868,03	48,46	117.378.344,81
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.080.000,00	1.080.000,00	119.929,55	11,10	465.234,05	43,08	614.765,95
Transferências de Instituições Privadas	1.010.000,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	37.600.000,00	37.600.000,00	5.494.587,95	14,61	20.686.841,59	55,02	16.913.158,41
Transferências de Pessoas Físicas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	3.081,59	10,27	26.918,41
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>10.650.307,24</b>	<b>10.650.307,24</b>	<b>768.313,25</b>	<b>7,21</b>	<b>2.870.049,04</b>	<b>26,95</b>	<b>7.780.258,20</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.937.000,00	2.937.000,00	317.965,83	10,83	1.315.102,51	44,78	1.621.897,49
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.005.000,00	1.005.000,00	1.560,40	0,16	1.560,40	0,16	1.003.439,60
Demais Receitas Correntes	6.708.307,24	6.708.307,24	448.787,02	6,69	1.553.386,13	23,16	5.154.921,11
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>17.025.279,63</b>	<b>17.025.279,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>685.604,56</b>	<b>4,03</b>	<b>16.339.675,07</b>
<b>Alienação de Bens</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
Alienação de Bens Móveis	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>16.525.279,63</b>	<b>16.525.279,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>685.604,56</b>	<b>4,15</b>	<b>15.839.675,07</b>



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Período: 01-05-2019 a 30-06-2019

SICONFI - Balanço Orçamentário

Transferências da União e de suas Entidades	11.391.828,50	11.391.828,50	0,00	0,00	606.764,56	5,33	10.785.063,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.133.451,13	5.133.451,13	0,00	0,00	78.840,00	1,54	5.054.611,13
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA ( II )</b>	<b>20.560.000,00</b>	<b>20.560.000,00</b>	<b>3.609.654,21</b>	<b>17,56</b>	<b>11.873.685,07</b>	<b>57,75</b>	<b>8.686.314,93</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS ( III ) = ( I + II )</b>	<b>440.303.235,00</b>	<b>440.303.235,00</b>	<b>56.142.602,77</b>	<b>12,75</b>	<b>197.018.354,90</b>	<b>44,75</b>	<b>243.284.880,10</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO ( IV )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO ( V ) = ( III + IV )</b>	<b>440.303.235,00</b>	<b>440.303.235,00</b>	<b>56.142.602,77</b>	<b>12,75</b>	<b>197.018.354,90</b>	<b>44,75</b>	<b>243.284.880,10</b>
<b>DEFICIT ( VI )</b>		<b>11.960.592,14</b>			<b>7.667.967,44</b>	<b>64,11</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL ( V + VI )</b>	<b>440.303.235,00</b>	<b>452.263.827,14</b>	<b>56.142.602,77</b>	<b>12,41</b>	<b>204.686.322,34</b>	<b>45,26</b>	<b>247.577.504,80</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	EXECUÇÃO DA DESPESA									
	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			3º Bimestre	Até o Bimestre (f)		3º Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS ( EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA ) ( VIII )</b>	<b>421.525.363,77</b>	<b>433.505.955,91</b>	<b>46.315.099,60</b>	<b>266.065.140,65</b>	<b>167.440.815,26</b>	<b>57.808.241,21</b>	<b>191.454.208,27</b>	<b>242.051.747,64</b>	<b>167.430.539,89</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>334.663.603,95</b>	<b>348.493.380,70</b>	<b>36.672.191,84</b>	<b>250.281.862,42</b>	<b>98.211.518,28</b>	<b>56.632.032,95</b>	<b>187.438.482,58</b>	<b>161.054.898,12</b>	<b>164.780.963,07</b>	<b>0,00</b>
Pessoal/Encargos Sociais	127.034.702,64	127.872.598,63	23.514.970,54	76.964.540,92	50.908.057,71	23.524.435,06	76.717.498,42	51.155.100,21	68.480.771,73	0,00
Juros/Encargos da Dívida	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	207.128.901,31	220.620.782,07	13.157.221,30	173.317.321,50	47.303.460,57	33.107.597,89	110.720.984,16	109.899.797,91	96.300.191,34	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>46.571.759,82</b>	<b>44.722.575,21</b>	<b>9.642.907,76</b>	<b>15.783.278,23</b>	<b>28.939.296,98</b>	<b>1.176.208,26</b>	<b>4.015.725,69</b>	<b>40.706.849,52</b>	<b>2.649.576,82</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	42.571.759,82	44.722.575,21	9.642.907,76	15.783.278,23	28.939.296,98	1.176.208,26	4.015.725,69	40.706.849,52	2.649.576,82	0,00
Amortização da Dívida	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>40.290.000,00</b>	<b>40.290.000,00</b>								<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>								<b>0,00</b>
<b>DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA ( IX )</b>	<b>18.777.871,23</b>	<b>18.757.871,23</b>	<b>3.660.757,76</b>	<b>13.232.114,07</b>	<b>5.525.757,16</b>	<b>3.660.757,76</b>	<b>13.232.114,07</b>	<b>5.525.757,16</b>	<b>11.656.196,96</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS ( X ) = ( VIII + IX )</b>	<b>440.303.235,00</b>	<b>452.263.827,14</b>	<b>49.975.857,36</b>	<b>279.297.254,72</b>	<b>172.966.572,42</b>	<b>61.468.998,97</b>	<b>204.686.322,34</b>	<b>247.577.504,80</b>	<b>179.086.736,85</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO ( XI )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO ( XII ) = ( X + XI )</b>	<b>440.303.235,00</b>	<b>452.263.827,14</b>	<b>49.975.857,36</b>	<b>279.297.254,72</b>	<b>172.966.572,42</b>	<b>61.468.998,97</b>	<b>204.686.322,34</b>	<b>247.577.504,80</b>	<b>179.086.736,85</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERAVIT ( XIII )</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL ( XIV ) = ( XII + XIII )</b>	<b>440.303.235,00</b>	<b>452.263.827,14</b>	<b>49.975.857,36</b>	<b>279.297.254,72</b>	<b>172.966.572,42</b>	<b>61.468.998,97</b>	<b>204.686.322,34</b>	<b>247.577.504,80</b>	<b>179.086.736,85</b>	<b>74.610.932,38</b>

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	3º Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS ( INTRA-ORÇAMENTARIA ) ( II )</b>	<b>20.560.000,00</b>	<b>20.560.000,00</b>	<b>3.609.654,21</b>	<b>17,56</b>	<b>11.873.685,07</b>	<b>57,75</b>	<b>8.686.314,93</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.560.000,00</b>	<b>20.560.000,00</b>	<b>3.609.654,21</b>	<b>17,56</b>	<b>11.873.685,07</b>	<b>57,75</b>	<b>8.686.314,93</b>
Contribuições	14.680.000,00	14.680.000,00	2.382.400,62	16,23	7.859.731,98	53,54	6.820.268,02
Contribuições Sociais	14.680.000,00	14.680.000,00	2.382.400,62	16,23	7.859.731,98	53,54	6.820.268,02
Outras Receitas Correntes	5.880.000,00	5.880.000,00	1.227.253,59	20,87	4.013.953,09	68,26	1.866.046,91
Receitas Correntes Diversas	5.880.000,00	5.880.000,00	1.227.253,59	20,87	4.013.953,09	68,26	1.866.046,91
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Período: 01-05-2019 a 30-06-2019

SICONFI - Balanço Orçamentário

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	EXECUÇÃO DA DESPESA									
	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			3º Bimestre	Até o Bimestre (f)		3º Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS ( INTRA-ORÇAMENTARIA ) ( IX )</b>	18.777.871,23	18.757.871,23	3.660.757,76	13.232.114,07	5.525.757,16	3.660.757,76	13.232.114,07	5.525.757,16	11.656.196,96	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	18.777.871,23	18.757.871,23	3.660.757,76	13.232.114,07	5.525.757,16	3.660.757,76	13.232.114,07	5.525.757,16	11.656.196,96	0,00
Pessoal/Encargos Sociais	18.777.871,23	18.757.871,23	3.660.757,76	13.232.114,07	5.525.757,16	3.660.757,76	13.232.114,07	5.525.757,16	11.656.196,96	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Fernando.Moraes 24-07-2019 10:37:52



## Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Auditoria - Despesa por Função e SubFunção

Período: 3º Bimestre

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉD. ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
<b>01 - Legislativa</b>	<b>5.310.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.310.000,00</b>	<b>2.383.224,99</b>	<b>2.926.775,01</b>	<b>2.002.955,14</b>	<b>380.269,85</b>
031 - Ação Legislativa	5.310.000,00	0,00	5.310.000,00	2.383.224,99	2.926.775,01	2.002.955,14	380.269,85
<b>02 - Judiciária</b>	<b>5.235.830,41</b>	<b>238.917,52</b>	<b>5.474.747,93</b>	<b>4.942.695,23</b>	<b>532.052,70</b>	<b>1.967.370,24</b>	<b>2.975.324,99</b>
061 - Ação Jurídica	5.235.830,41	238.917,52	5.474.747,93	4.942.695,23	532.052,70	1.967.370,24	2.975.324,99
<b>04 - Administração</b>	<b>38.780.269,34</b>	<b>-2.719.045,34</b>	<b>36.061.224,00</b>	<b>21.308.706,70</b>	<b>14.752.517,30</b>	<b>17.632.437,97</b>	<b>3.676.268,73</b>
122 - Administração Geral	13.304.816,00	-949.658,96	12.355.157,04	5.819.714,98	6.535.442,06	4.890.817,65	928.897,33
123 - Administração Financeira	22.176.663,72	-1.829.171,58	20.347.492,14	13.210.730,09	7.136.762,05	11.009.553,12	2.201.176,97
124 - Controle Interno	327.799,22	0,00	327.799,22	158.402,52	169.396,70	145.052,52	13.350,00
131 - Comunicação Social	2.954.190,40	34.800,00	2.988.990,40	2.096.756,30	892.234,10	1.566.929,72	529.826,58
244 - Assistência Comunitária	13.800,00	24.985,20	38.785,20	23.102,81	15.682,39	20.084,96	3.017,85
392 - Difusão Cultural	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
<b>06 - Segurança Pública</b>	<b>18.837.914,18</b>	<b>782.400,00</b>	<b>19.620.314,18</b>	<b>11.305.953,00</b>	<b>8.314.361,18</b>	<b>9.811.017,03</b>	<b>1.494.935,97</b>
181 - Policiamento	16.898.914,18	799.000,00	17.697.914,18	9.979.480,93	7.718.433,25	9.093.284,88	886.196,05
182 - Defesa Civil	1.939.000,00	-16.600,00	1.922.400,00	1.326.472,07	595.927,93	717.732,15	608.739,92
<b>08 - Assistência Social</b>	<b>12.444.312,00</b>	<b>660.159,80</b>	<b>13.104.471,80</b>	<b>8.838.269,20</b>	<b>4.266.202,60</b>	<b>6.386.488,52</b>	<b>2.451.780,68</b>
241 - Assistência ao Idoso	460.600,00	-300.000,00	160.600,00	16.317,00	144.283,00	16.317,00	0,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	311.800,00	-120.000,00	191.800,00	18.500,00	173.300,00	3.500,00	15.000,00
244 - Assistência Comunitária	11.671.912,00	1.080.159,80	12.752.071,80	8.803.452,20	3.948.619,60	6.366.671,52	2.436.780,68
<b>09 - Previdência Social</b>	<b>6.561.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.561.000,00</b>	<b>2.218.026,68</b>	<b>4.342.973,32</b>	<b>2.218.026,68</b>	<b>0,00</b>
272 - Previdência do Regime Estatutário	6.561.000,00	0,00	6.561.000,00	2.218.026,68	4.342.973,32	2.218.026,68	0,00
<b>10 - Saúde</b>	<b>110.944.138,53</b>	<b>9.040.451,85</b>	<b>119.984.590,38</b>	<b>91.649.395,88</b>	<b>28.335.194,50</b>	<b>61.636.388,99</b>	<b>30.013.006,89</b>
301 - Atenção Básica	46.937.760,53	1.939.132,76	48.876.893,29	25.756.562,80	23.120.330,49	23.446.877,62	2.309.685,18
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	63.559.969,84	6.911.319,09	70.471.288,93	65.878.990,00	4.592.298,93	38.178.990,00	27.700.000,00
304 - Vigilância Sanitária	25.213,80	0,00	25.213,80	1.603,42	23.610,38	1.603,42	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	421.194,36	190.000,00	611.194,36	12.239,66	598.954,70	8.917,95	3.321,71
<b>12 - Educação</b>	<b>107.261.945,81</b>	<b>770.197,58</b>	<b>108.032.143,39</b>	<b>75.004.971,22</b>	<b>33.027.172,17</b>	<b>61.464.684,14</b>	<b>13.540.287,08</b>
306 - Alimentação e Nutrição	5.556.212,81	2.998.920,50	8.555.133,31	7.091.576,77	1.463.556,54	2.317.263,46	4.774.313,31
361 - Ensino Fundamental	56.576.714,47	-2.769.610,73	53.807.103,74	36.594.820,36	17.212.283,38	32.878.797,44	3.716.022,92
362 - Ensino Médio	891.000,00	150.197,00	1.041.197,00	842.963,22	198.233,78	724.715,02	118.248,20
364 - Ensino Superior	4.390.000,00	1.514.370,22	5.904.370,22	5.754.419,30	149.950,92	4.606.751,94	1.147.667,36
365 - Educação Infantil	39.848.018,53	-1.123.679,41	38.724.339,12	24.721.191,57	14.003.147,55	20.937.156,28	3.784.035,29
<b>13 - Cultura</b>	<b>9.670.548,24</b>	<b>1.277.983,00</b>	<b>10.948.531,24</b>	<b>6.254.899,83</b>	<b>4.693.631,41</b>	<b>3.719.528,08</b>	<b>2.535.371,75</b>
392 - Difusão Cultural	9.670.548,24	1.277.983,00	10.948.531,24	6.254.899,83	4.693.631,41	3.719.528,08	2.535.371,75



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Período: 3º Bimestre

Auditoria - Despesa por Função e SubFunção

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉD. ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
<b>15 - Urbanismo</b>	<b>36.114.993,47</b>	<b>5.022.457,35</b>	<b>41.137.450,82</b>	<b>29.805.459,46</b>	<b>11.331.991,36</b>	<b>18.986.195,53</b>	<b>10.819.263,93</b>
451 - Infra-estrutura Urbana	2.047.951,90	301.623,96	2.349.575,86	1.387.328,27	962.247,59	1.331.624,92	55.703,35
452 - Serviços Urbanos	34.067.041,57	4.720.833,39	38.787.874,96	28.418.131,19	10.369.743,77	17.654.570,61	10.763.560,58
<b>16 - Habitação</b>	<b>141.200,00</b>	<b>-102.145,00</b>	<b>39.055,00</b>	<b>36.855,00</b>	<b>2.200,00</b>	<b>31.590,00</b>	<b>5.265,00</b>
451 - Infra-estrutura Urbana	141.100,00	-102.145,00	38.955,00	36.855,00	2.100,00	31.590,00	5.265,00
482 - Habitação Urbana	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00
<b>17 - Saneamento</b>	<b>28.187.400,00</b>	<b>-1.067.998,84</b>	<b>27.119.401,16</b>	<b>14.940.331,82</b>	<b>12.179.069,34</b>	<b>10.488.943,42</b>	<b>4.451.388,40</b>
512 - Saneamento Básico Urbano	28.187.400,00	-1.067.998,84	27.119.401,16	14.940.331,82	12.179.069,34	10.488.943,42	4.451.388,40
<b>18 - Gestão Ambiental</b>	<b>477.627,22</b>	<b>1.437.085,00</b>	<b>1.914.712,22</b>	<b>981.301,66</b>	<b>933.410,56</b>	<b>784.655,45</b>	<b>196.646,21</b>
541 - Preservação e Conservação Ambiental	477.627,22	1.437.085,00	1.914.712,22	981.301,66	933.410,56	784.655,45	196.646,21
<b>22 - Indústria</b>	<b>938.849,88</b>	<b>567.000,00</b>	<b>1.505.849,88</b>	<b>942.798,85</b>	<b>563.051,03</b>	<b>547.160,11</b>	<b>395.638,74</b>
661 - Promoção Industrial	938.849,88	567.000,00	1.505.849,88	942.798,85	563.051,03	547.160,11	395.638,74
<b>26 - Transporte</b>	<b>8.066.600,00</b>	<b>-115.623,16</b>	<b>7.950.976,84</b>	<b>3.354.580,18</b>	<b>4.596.396,66</b>	<b>2.158.954,11</b>	<b>1.195.626,07</b>
451 - Infra-estrutura Urbana	5.515.600,00	-822.000,00	4.693.600,00	1.454.580,18	3.239.019,82	1.153.308,51	301.271,67
452 - Serviços Urbanos	51.000,00	706.376,84	757.376,84	0,00	757.376,84	0,00	0,00
453 - Transportes Coletivos Urbanos	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	1.900.000,00	600.000,00	1.005.645,60	894.354,40
<b>27 - Desporto e Lazer</b>	<b>6.539.705,92</b>	<b>668.752,38</b>	<b>7.208.458,30</b>	<b>4.542.376,43</b>	<b>2.666.081,87</b>	<b>3.996.402,53</b>	<b>545.973,90</b>
812 - Desporto Comunitário	6.539.705,92	668.752,38	7.208.458,30	4.542.376,43	2.666.081,87	3.996.402,53	545.973,90
<b>28 - Encargos especiais</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>-4.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
843 - Serviço da Dívida Interna	4.500.000,00	-4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>40.290.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.290.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.290.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>440.302.335,00</b>	<b>11.960.592,14</b>	<b>452.262.927,14</b>	<b>278.509.846,13</b>	<b>173.753.081,01</b>	<b>203.832.797,94</b>	<b>74.677.048,19</b>



## Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

### APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Trimestre: 2º Trimestre de 2019

#### RECEITA DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA	37.600.000,00	20.686.841,59
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRA	100.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>37.700.000,00</b>	<b>20.686.841,59</b>

#### RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
51.532.566,96	25.024.303,70

#### APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
20.686.841,59	25.024.303,70

#### APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
<b>TOTAL</b>	<b>37.700.000,00</b>	<b>20.686.841,59</b>
<b>MAGISTÉRIO ( 60%)</b>	<b>22.620.000,00</b>	<b>12.412.104,95</b>

#### DIFERENÇA ( RECEBIDO - RETIDO )

GANHO	PERDA
0,00	4.337.462,11

#### DESPESAS TOTAIS

	Dotação Atualizada ( para o Exercício )	%	Desp. Empenhada ( até o período )	%	Desp. Liquidada ( até o período )	%	Desp. Paga ( até o período )	%
MAGISTÉRIO	38.524.895,99	102,19	21.382.406,36	103,36	21.382.406,36	103,36	18.101.871,45	87,50
OUTRAS	12.651.793,76	33,56	1.352.123,55	6,54	1.352.123,55	6,54	1.294.080,04	6,26
<b>TOTAL</b>	<b>51.176.689,75</b>	<b>135,75</b>	<b>22.734.529,91</b>	<b>109,90</b>	<b>22.734.529,91</b>	<b>109,90</b>	<b>19.395.951,49</b>	<b>93,76</b>

#### DEDUÇÕES

<b>MAGISTÉRIO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
( - ) Desp. c/ Aposent ( 3190.01.00 )		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Desp. c/ Pensões( 3190.03.00 )		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Outras Despesas com Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
( - ) Desp. c/ Aposent ( 3190.01.00 )		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Desp. c/ Pensões( 3190.03.00 )		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Outras Despesas com Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### DESPESAS LÍQUIDAS

MAGISTÉRIO	21.382.406,36	103,36	21.382.406,36	103,36	18.101.871,45	87,50	
OUTRAS	1.352.123,55	6,54	1.352.123,55	6,54	1.294.080,04	6,26	
<b>TOTAL</b>	<b>22.734.529,91</b>	<b>109,90</b>	<b>22.734.529,91</b>	<b>109,90</b>	<b>19.395.951,49</b>	<b>93,76</b>	



**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L.**  
**Junho/2019**

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses												Totais
	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>34.464.310,71</b>	<b>28.607.602,34</b>	<b>30.181.247,65</b>	<b>34.856.617,74</b>	<b>23.873.172,38</b>	<b>33.380.980,02</b>	<b>39.155.424,90</b>	<b>38.778.135,10</b>	<b>32.318.412,50</b>	<b>38.938.436,25</b>	<b>30.083.209,96</b>	<b>29.531.550,82</b>	<b>394.169.100,37</b>
RECEITA TRIBUTARIA	5.307.713,64	5.592.693,29	5.288.166,37	5.499.324,65	1.607.002,59	5.593.767,89	5.028.592,71	10.997.891,64	5.579.139,27	5.490.822,83	5.479.351,07	5.505.096,60	66.969.562,55
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	919.580,93	932.882,80	939.793,46	935.190,35	871.576,82	764.541,63	1.665.614,70	1.157.516,23	688.453,08	400.207,87	728.090,80	756.353,00	10.759.801,67
RECEITA PATRIMONIAL	9.875,39	20.181,86	180.164,27	86.525,22	19.798,89	6.784,42	166,83	2.500,23	2.983,42	128.857,32	120.817,54	-40.667,34	537.988,05
SEM DESCRIÇÃO							10.144,72	57,84	14.017,76	9.573,54	1.240,22	477.687,21	512.721,29
RECEITA DE SERVIÇO	1.334.340,04	1.264.891,98	1.343.238,94	1.329.235,38	10.988,87	16.221,24	18.665,35	20.900,62	19.321,95	4.706.994,96	568.192,15	1.020.056,06	11.653.047,54
TRANSFERENCIAS CORRENTES	26.545.477,73	20.579.233,57	21.841.558,27	26.400.858,85	20.909.750,04	25.556.898,40	31.822.201,71	26.129.176,34	25.409.558,51	27.785.313,53	22.827.555,39	21.402.674,83	297.210.257,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	347.322,98	217.718,84	588.326,34	605.483,29	454.055,17	1.442.766,44	610.038,88	470.092,20	604.938,51	416.666,20	357.962,79	410.350,46	6.525.722,10
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>4.734.691,29</b>	<b>3.968.691,98</b>	<b>4.157.202,99</b>	<b>4.906.365,43</b>	<b>0,00</b>	<b>4.499.318,42</b>	<b>6.482.913,47</b>	<b>4.906.767,09</b>	<b>4.678.389,37</b>	<b>4.498.546,58</b>	<b>4.337.026,09</b>	<b>4.139.652,12</b>	<b>51.309.564,83</b>
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR A R.P.P.S.	659.144,33	660.364,34	660.165,91	662.847,98	0,00	685.086,35	1.288.717,94	693.250,92	642.156,17	0,00	679.438,93	715.427,06	7.346.599,93
RECEITAS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	4.075.546,96	3.308.327,64	3.497.037,08	4.243.517,45	0,00	3.814.232,07	5.194.195,53	4.213.516,17	4.036.233,20	4.498.546,58	3.657.587,16	3.424.225,06	43.962.964,90
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA ( I - IV )</b>													<b>342.859.535,54</b>

Fernando.Moraes 24-07-2019 11:31:06



**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**SICONFI - Receita e Despesa Previdenciária do RPPS**  
**Período: 3º Bimestre**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITA REALIZADA	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS ( EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA )	0,00	0,00	4.697.190,46	4.239.576,13
RECEITAS CORRENTES ( I )	0,00	0,00	4.697.190,46	4.239.576,13
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	4.697.190,46	3.230.126,39
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	1.009.449,74
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	1.009.449,74
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receita Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL ( III )	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS ( IV ) = ( I + III - II )	0,00	0,00	4.697.190,46	4.239.576,13

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Em 2019	Em 2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS ( EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA )	6.561.000,00	6.561.000,00	2.652.573,67	1.180.863,06	2.652.573,67	1.180.863,06	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO ( V )	6.561.000,00	6.561.000,00	2.652.573,67	1.180.863,06	2.652.573,67	1.180.863,06	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.561.000,00	6.561.000,00	2.652.573,67	1.180.863,06	2.652.573,67	1.180.863,06	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA ( VI )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS ( VII ) = ( V + VI )	6.561.000,00	6.561.000,00	2.652.573,67	1.180.863,06	2.652.573,67	1.180.863,06	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( VIII ) = ( IV - VII )	-6.561.000,00	-6.561.000,00	2.044.616,79	3.058.713,07	2.044.616,79	3.058.713,07	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PLANO FINANCEIRO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITA REALIZADA	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA - RPPS	0,00	0,00	4.013.953,09	4.739.763,38
RECEITAS CORRENTES ( IX )	0,00	0,00	4.013.953,09	4.739.763,38

Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Período: 3º Bimestre 2019 - RECEITA E DESPESA PREVIDENCIÁRIA DO RPPS

Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	4.739.763,38
Patronal	0,00	0,00	0,00	4.739.763,38
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	4.739.763,38
Ativo	0,00	0,00	0,00	4.739.763,38
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receitas de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receita Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.013.953,09</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( X )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ( XI ) = ( IX + X )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.013.953,09</b>	<b>4.739.763,38</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PLANO FINANCEIRO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Em 2019	Em 2018
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO ( XII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA ( XIV ) = ( XII - XIII )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( XV ) = ( XI - XIV )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.013.953,09</b>	<b>4.739.763,38</b>	<b>4.013.953,09</b>	<b>4.739.763,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Aportes de Recursos para Plano Previdenciário do RPPS	Aportes Realizados	Reserva Orçamentária do RPPS		Previsão Orçamentária
<b>Todos os Aportes para o RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>Valor</b>		<b>35.290.000,00</b>
<b>Plano Financeiro</b>	<b>0,00</b>			
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras	0,00			
Recursos para Formação de Reserva	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
<b>Plano Previdenciário</b>	<b>0,00</b>			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Atual	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
		<b>Bens e Direitos RPPS - Plano Previdenciário</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
		<b>Bens e Direitos RPPS</b>		
		Caixa	0,00	0,00
		Bancos Contas Movimento	60.247.671,07	14.251.026,97
		Investimentos	0,00	0,00
		Outros Bens e Direito		



## Prefeitura Municipal de Jaguariúna

### Estado de São Paulo

#### Restos a Pagar

#### 3º Bimestre/2019

PODER ORGÃO FONTERECURSO CÓDIGO APLICAÇÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentações até o Período				Inscrição no Final do Exercício		Saldo até o Período		
	Proc	Não Proc	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Proc	Não Proc	Proc	Não Proc
				Proc	Não Proc	Proc	Não Proc				
<b>PODER EXECUTIVO</b>											
<b>001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA</b>											
<b>01 - TESOURO</b>											
100.0002 - ESPORTES	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00	0,00
100.0006 - OBRAS	698.634,71	0,00	0,00	34.646,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663.988,31	0,00
100.0040 - GESTÃO AMBIENTAL	42.922,72	0,00	0,00	139,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.783,08	0,00
110.0000 - GERAL	623.297,41	0,00	0,00	780,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622.516,55	0,00
200.0000 - EDUCAÇÃO	310,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,92	0,00
200.0001 - ENSINO SUPERIOR	1.151.501,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.151.501,38	0,00
210.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	111.915,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.915,32	0,00
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	295.109,68	0,00	0,00	19.742,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.366,96	0,00
220.0002 - ENSINO FUNDAMENTAL-MERENDA	20.018,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.018,77	0,00
310.0000 - SAÚDE GERAL	8.852,24	0,00	0,00	2.104,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.747,36	0,00
500.0001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	714,51	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	684,51	0,00
500.0010 - ASSISTENCIA SOCIAL-FUNDO MUN.ASSIST.SOCI	9.082,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.082,47	0,00
500.0020 - ASSISTENCIA SOCIAL-FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA	6.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00	0,00
<b>Total Fonte Recurso</b>	<b>2.969.990,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.444,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.912.545,63</b>	<b>0,00</b>
<b>05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS</b>											
100.0005 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	36.798,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.798,60	0,00
100.0006 - OBRAS	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
210.0001 - EDUCAÇÃO INFANTIL MERENDA	957.087,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	957.087,13	0,00
220.0003 - ENSINO FUNDAMENTAL-GERAL	962.142,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	962.142,28	0,00
500.0001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.486,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.486,10	0,00
<b>Total Fonte Recurso</b>	<b>1.960.514,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.960.514,12</b>	<b>0,00</b>
<b>91 - TESOURO</b>											
100.0000 - GERAL TOTAL	60,38	0,00	0,00	60,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0002 - ESPORTES	172.655,32	0,00	0,00	170.846,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.808,47	0,00
100.0010 - SANEAMENTO	798.813,41	0,00	0,00	795.548,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.265,00	0,00
100.0012 - CONSTRUÇÃO QUADRAS CEMA	13.242,96	0,00	0,00	13.242,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	24.337,54	0,00	0,00	24.337,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0021 - REVITALIZAÇÃO FAZENDA DA BARRA	81.693,62	0,00	0,00	81.693,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Jaguariúna

3º Bimestre/2019

Restos a Pagar

100.0022 - REVITALIZAÇÃO CENTRO CULTURAL	88.331,25	0,00	0,00	88.331,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0025 - MULTAS DE TRANSITO	48.818,05	0,00	0,00	48.818,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0040 - GESTÃO AMBIENTAL	4.871,18	0,00	0,00	94,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.777,03	0,00
110.0000 - GERAL	1.671.606,49	0,00	0,00	1.504.861,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.744,52	0,00
210.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.056.668,79	0,00	0,00	1.041.050,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.617,84	0,00
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.562.774,56	0,00	0,00	1.398.726,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.047,64	0,00
300.0000 - SAÚDE	221.172,08	0,00	0,00	221.112,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00
310.0000 - SAÚDE GERAL	2.186.705,58	0,00	0,00	2.167.800,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.905,51	0,00
500.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	193.037,38	0,00	0,00	189.784,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.253,06	0,00
<b>Total Fonte Recurso</b>	<b>8.124.788,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.746.309,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>378.479,07</b>	<b>0,00</b>
<b>92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)</b>											
100.0007 - TURISMO	77.789,40	0,00	0,00	77.789,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	10.056,21	0,00	0,00	10.056,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	1.921,92	0,00	0,00	1.921,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.0000 - SAÚDE	106.049,30	0,00	0,00	106.049,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.0001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.296,00	0,00	0,00	9.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Fonte Recurso</b>	<b>205.112,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>205.112,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>93 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)</b>											
100.0023 - FUNDO CULTURA E TURISMO	18.500,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0038 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	5.265,00	0,00	0,00	5.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Fonte Recurso</b>	<b>23.765,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.765,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)</b>											
100.0002 - ESPORTES	25.670,03	0,00	0,00	25.670,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0007 - TURISMO	118.646,54	0,00	0,00	118.646,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0012 - CONSTRUÇÃO QUADRAS CEMA	5.517,04	0,00	0,00	5.517,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200.0037 - COTA QSE	251.466,04	0,00	0,00	251.466,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	168.700,00	0,00	0,00	168.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220.0003 - ENSINO FUNDAMENTAL-GERAL	89.576,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.576,85	0,00
300.0000 - SAÚDE	204.650,85	0,00	0,00	204.650,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.0001 - SERVIÇO DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	193.375,10	0,00	0,00	193.375,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.0036 - AQUISIÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310.0000 - SAÚDE GERAL	92.866,08	0,00	0,00	92.866,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	39.201,76	0,00	0,00	39.201,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	18.784,29	0,00	0,00	18.784,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Fonte Recurso</b>	<b>1.288.454,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.198.877,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>89.576,85</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Órgão</b>	<b>14.572.625,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.231.509,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.341.115,67</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Poder</b>	<b>14.572.625,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.231.509,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.341.115,67</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>14.572.625,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.231.509,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.341.115,67</b>	<b>0,00</b>



Fernando.Moraes 24-07-2019 11:33:07

**Prefeitura Municipal de Jaguariúna****Estado de São Paulo**  
**Auditoria - Resultado Nominal**  
**3º Bimestre**

* exceto Órgão Previdência	SALDO		
	Em 12/2018	Em 04/2019	Em 06/2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	33.272.486,36	33.272.486,36	33.272.486,36
DEDUÇÕES (II)	-22.965.786,71	-13.324.246,67	-18.415.334,59
Ativo Disponível	-9.124.843,40	-8.826.348,66	-14.895.090,80
Haveres Financeiros	731.681,94	843.327,94	1.820.871,88
(-) Restos a Pagar Processados	14.572.625,25	5.341.225,95	5.341.115,67
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>56.238.273,07</b>	<b>46.596.733,03</b>	<b>51.687.820,95</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>56.238.273,07</b>	<b>46.596.733,03</b>	<b>51.687.820,95</b>
	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre	de 04/2019 a 06/2019	
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>5.091.087,92</b>	<b>-4.550.452,12</b>	
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO</b>		<b>0,00</b>	

Fernando.Moraes 24-07-2019 11:34:10



**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**Auditoria - Resultado Nominal - Regime Previdenciário**  
**3º Bimestre**

	SALDO		
	Em 12/2018	Em 04/2019	Em 06/2019
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)</b>	<b>623.238.734,85</b>	<b>623.238.734,85</b>	<b>623.238.734,85</b>
Passivo Atuarial	491.272.182,88	491.272.182,88	491.272.182,88
Outras Dívidas	131.966.551,97	131.966.551,97	131.966.551,97
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>827.944.525,58</b>	<b>840.123.953,43</b>	<b>850.143.050,62</b>
Ativo Disponível	827.944.525,58	840.123.953,43	850.143.050,62
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>-204.705.790,73</b>	<b>-216.885.218,58</b>	<b>-226.904.315,77</b>
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>-204.705.790,73</b>	<b>-216.885.218,58</b>	<b>-226.904.315,77</b>
	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre	de 04/2019 a 06/2019	
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>-10.019.097,19</b>	<b>-22.198.525,04</b>	
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO</b>			<b>0,00</b>

Fernando.Moraes 24-07-2019 11:42:08

**Prefeitura Municipal de Jaguariúna****Estado de São Paulo****Auditoria - Demonstrativo Resultado Primário****Período: 3º Bimestre**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>460.964.422,33</b>	<b>460.964.422,33</b>	<b>218.703.297,77</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	78.033.009,06	78.033.009,06	38.080.894,12
Contribuições	26.631.000,00	26.631.000,00	12.092.880,23
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	26.631.000,00	26.631.000,00	12.092.880,23
Receita Patrimonial Líquida	300.000,00	300.000,00	0,00
Receita Patrimonial	14.145.200,00	14.145.200,00	214.658,00
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	13.845.200,00	13.845.200,00	214.658,00
Transferências Correntes	319.690.106,03	319.690.106,03	155.376.480,31
Demais Receitas Correntes	36.310.307,24	36.310.307,24	13.153.043,11
Diversas Receitas Correntes	36.310.307,24	36.310.307,24	13.153.043,11
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>17.025.279,63</b>	<b>17.025.279,63</b>	<b>685.604,56</b>
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	500.000,00	500.000,00	0,00
Transferências de Capital	16.525.279,63	16.525.279,63	685.604,56
Convênios	16.525.279,63	16.525.279,63	535.604,56
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	150.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>16.525.279,63</b>	<b>16.525.279,63</b>	<b>685.604,56</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)</b>	<b>51.532.566,96</b>	<b>51.532.566,96</b>	<b>25.024.303,70</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)</b>	<b>425.957.135,00</b>	<b>425.957.135,00</b>	<b>194.364.598,63</b>
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	<b>353.440.775,18</b>	<b>367.250.551,93</b>	<b>199.817.072,25</b>
Pessoal e Encargos Sociais	145.812.273,87	146.630.169,86	89.174.749,76
Juros e Encargos da Dívida ( X )	500.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	207.128.501,31	220.620.382,07	110.642.322,49
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = ( IX - X )</b>	<b>352.940.775,18</b>	<b>367.250.551,93</b>	<b>199.817.072,25</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XII)</b>	<b>46.571.559,82</b>	<b>44.722.375,21</b>	<b>4.015.725,69</b>
Investimentos	42.571.559,82	44.722.375,21	4.015.725,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	4.000.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)</b>	<b>42.571.559,82</b>	<b>44.722.375,21</b>	<b>4.015.725,69</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)</b>	<b>40.290.000,00</b>	<b>40.290.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)</b>	<b>435.802.335,00</b>	<b>452.262.927,14</b>	<b>203.832.797,94</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)</b>	<b>-9.845.200,00</b>	<b>-26.305.792,14</b>	<b>-9.468.199,31</b>

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO

-75.193.950,00



Fernando.Moraes 24-07-2019 15:05:04



**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**  
**RREO - Resumido Execução Orçamentária**  
**3º Bimestre/2019**

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>454.249.622,33</b>	<b>454.249.622,33</b>	<b>233.494.811,12</b>	<b>208.805.169,53</b>	<b>245.444.452,80</b>
RECEITA TRIBUTARIA	78.033.009,06	78.033.009,06	39.016.504,56	38.080.894,12	39.952.114,94
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	11.951.000,00	11.951.000,00	5.975.499,96	5.396.235,68	6.554.764,32
RECEITA PATRIMONIAL	14.145.200,00	14.145.200,00	13.442.599,94	214.658,00	13.930.542,00
RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	230.000,00	230.000,00	115.000,02	512.721,29	-282.721,29
RECEITA DE SERVIÇO	19.550.000,00	19.550.000,00	9.775.000,02	6.354.131,09	13.195.868,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	319.690.106,03	319.690.106,03	159.845.052,96	155.376.480,31	164.313.625,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.650.307,24	10.650.307,24	5.325.153,66	2.870.049,04	7.780.258,20
<b>RECEITA CAPITAL</b>	<b>17.025.279,63</b>	<b>17.025.279,63</b>	<b>8.512.639,80</b>	<b>685.604,56</b>	<b>16.339.675,07</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	500.000,00	500.000,00	250.000,02	0,00	500.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	16.525.279,63	16.525.279,63	8.262.639,78	685.604,56	15.839.675,07
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>51.532.566,96</b>	<b>51.532.566,96</b>	<b>25.766.283,48</b>	<b>25.024.303,70</b>	<b>26.508.263,26</b>
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>20.560.000,00</b>	<b>20.560.000,00</b>	<b>10.279.999,98</b>	<b>10.112.786,24</b>	<b>10.447.213,76</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS ( I )</b>	<b>440.302.335,00</b>	<b>440.302.335,00</b>	<b>226.521.167,42</b>	<b>194.579.256,63</b>	<b>245.723.078,37</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO ( III ) = ( I + II )</b>	<b>440.302.335,00</b>	<b>440.302.335,00</b>	<b>226.521.167,42</b>	<b>194.579.256,63</b>	<b>245.723.078,37</b>
<b>DÉFICIT ( IV )</b>				<b>9.253.541,31</b>	
<b>TOTAL ( V ) = ( III + IV )</b>	<b>440.302.335,00</b>	<b>440.302.335,00</b>	<b>226.521.167,42</b>	<b>203.832.797,94</b>	<b>245.723.078,37</b>

Despesas	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhad o até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>334.663.003,95</b>	<b>13.829.776,75</b>	<b>348.492.780,70</b>	<b>249.494.453,83</b>	<b>186.584.958,18</b>	<b>163.854.017,66</b>	<b>98.998.326,87</b>	<b>62.909.495,65</b>	<b>22.730.940,52</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	127.034.502,64	837.895,99	127.872.398,63	76.189.678,19	75.942.635,69	67.641.465,39	51.682.720,44	247.042,50	8.301.170,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.128.501,31	13.491.880,76	220.620.382,07	173.304.775,64	110.642.322,49	96.212.552,27	47.315.606,43	62.662.453,15	14.429.770,22
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>46.571.559,82</b>	<b>-1.849.184,61</b>	<b>44.722.375,21</b>	<b>15.783.278,23</b>	<b>4.015.725,69</b>	<b>2.649.576,82</b>	<b>28.939.096,98</b>	<b>11.767.552,54</b>	<b>1.366.148,87</b>
INVESTIMENTOS	42.571.559,82	2.150.815,39	44.722.375,21	15.783.278,23	4.015.725,69	2.649.576,82	28.939.096,98	11.767.552,54	1.366.148,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.000.000,00	-4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>40.290.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.290.000,00</b>						
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>18.777.771,23</b>	<b>-20.000,00</b>	<b>18.757.771,23</b>	<b>13.232.114,07</b>	<b>13.232.114,07</b>	<b>11.656.196,96</b>	<b>5.525.657,16</b>	<b>0,00</b>	<b>1.575.917,11</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS ( VI )</b>	<b>440.302.335,00</b>	<b>11.960.592,14</b>	<b>452.262.927,14</b>	<b>278.509.846,13</b>	<b>203.832.797,94</b>	<b>178.159.791,44</b>	<b>133.463.081,01</b>	<b>74.677.048,19</b>	<b>25.673.006,50</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS ( VII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO ( VIII ) = ( VI + VII )</b>	<b>440.302.335,00</b>	<b>11.960.592,14</b>	<b>452.262.927,14</b>	<b>278.509.846,13</b>	<b>203.832.797,94</b>	<b>178.159.791,44</b>	<b>133.463.081,01</b>	<b>74.677.048,19</b>	<b>25.673.006,50</b>
<b>TOTAL ( X ) = ( VIII + IX )</b>	<b>440.302.335,00</b>	<b>11.960.592,14</b>	<b>452.262.927,14</b>	<b>278.509.846,13</b>	<b>203.832.797,94</b>	<b>178.159.791,44</b>	<b>133.463.081,01</b>	<b>74.677.048,19</b>	<b>25.673.006,50</b>

## CONSAB



**CONSAB**  
SANEAMENTO AMBIENTAL  
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis  
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra  
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275  
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000  
Tel: (19) 3812.6389  
0800 770 56 76  
www.consabambiental.com.br

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB**  
**SELEÇÃO PÚBLICA 01/2019**  
**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITO 05/2019**

Sr. **DIMAS ANTONIO STARNINI**, Superintendente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB**, no uso de suas atribuições legais, torna pública:

**1. DIVULGA** o Gabarito da Prova Objetiva realizada no dia 28 de julho de 2019 da **SELEÇÃO PÚBLICA 01/2019** para os cargos:

**1.1. AJUDANTE GERAL - PEDREIRO - VIGIA - OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL - OPERADOR DE MOTO SERRA- SERVENTE DE LIMPEZA – VARREDOR DE RUA**

01	C	02	B	03	B	04	A	05	B	06	A	07	B	08	C	09	A	10	A
11	C	12	D	13	A	14	C	15	D	16	A	17	B	18	D	19	C	20	B
21	C	22	C	23	C	24	D	25	D	26	A	27	B	28	C	29	A	30	B

**1.2. ELETRICISTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

01	D	02	A	03	D	04	C	05	A	06	D	07	C	08	D	09	C	10	D
11	C	12	A	13	A	14	B	15	C	16	A	17	D	18	D	19	*	20	C
21	C	22	A	23	B	24	D	25	B	26	A	27	C	28	D	29	A	30	D

\* **Questões Anuladas**

**1.3. ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO**

01	D	02	A	03	D	04	C	05	A	06	D	07	C	08	D	09	C	10	D
11	C	12	A	13	A	14	B	15	C	16	A	17	D	18	D	19	*	20	C
21	C	22	A	23	A	24	D	25	A	26	D	27	D	28	C	29	A	30	C

\* **Questões Anuladas**

**1.4. MECÂNICO**

01	C	02	B	03	B	04	A	05	B	06	C	07	A	08	A	09	C	10	D
11	A	12	D	13	C	14	C	15	C	16	A	17	B	18	C	19	A	20	B
21	A	22	C	23	B	24	D	25	B	26	A	27	D	28	B	29	C	30	A

**1.5. MOTORISTA I, MOTORISTA II, MOTORISTA III, OPERADOR DE ESCAVADEIRA, OPERADOR DE MOTO NIVELADORA, OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR DE SOLO, OPERADOR DE ROLO PÉ DE CARNEIRO e TRATORISTA**

01	C	02	B	03	B	04	A	05	B	06	C	07	A	08	A	09	C	10	D
11	A	12	D	13	C	14	C	15	C	16	A	17	B	18	C	19	A	20	B
21	D	22	A	23	C	24	B	25	A	26	C	27	A	28	D	29	B	30	C

**1.6. AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

01	A	02	C	03	B	04	B	05	*	06	D	07	D	08	B	09	B	10	B
11	*	12	B	13	C	14	B	15	B	16	B	17	D	18	A	19	D	20	C
21	B	22	A	23	*	24	*	25	C	26	C	27	B	28	D	29	D	30	B

\* **Questões Anuladas**

**1.7. INSPETOR DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

01	D	02	A	03	D	04	C	05	A	06	D	07	C	08	D	09	C	10	D
11	C	12	A	13	A	14	B	15	C	16	A	17	D	18	D	19	*	20	C
21	C	22	A	23	A	24	C	25	D	26	A	27	D	28	B	29	C	30	C

\* **Questões Anuladas**

**1.8. RECEPCIONISTA**

01	C	02	B	03	B	04	A	05	B	06	C	07	A	08	A	09	C	10	D
11	A	12	D	13	C	14	C	15	C	16	A	17	B	18	C	19	A	20	B
21	B	22	A	23	A	24	B	25	C	26	C	27	B	28	D	29	D	30	B

**2. COMUNICA** que o presente **Edital** está disponível, **na íntegra**, nos endereços eletrônicos [www.orhion.com.br](http://www.orhion.com.br); <http://www.consabambiental.com.br>; <http://arturnogueira.sp.gov.br>; <http://conchal.sp.gov.br>; <http://www.cordeirópolis.sp.gov.br>; <http://cosmopolis.sp.gov.br>; <http://engenheirocoelho.sp.gov.br>;



Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis  
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra  
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275  
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000  
Tel: (19) 3812.6389  
0800 770 56 76  
www.consabambiental.com.br

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB**

**SELEÇÃO PÚBLICA 01/2019**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITO 05/2019**

<http://holambra.sp.gov.br>; <http://jaguariuna.sp.gov.br>; <http://novo.matao.sp.gov.br>;  
<https://pmsaposse.sp.gov.br>; e afixado no mural do CONSAB

**3. COMUNICA** que, de acordo com o item 8 do Edital Completo de Abertura das Inscrições nº 01/2019, caberá recurso contra este **Edital**, no prazo de **31/07/2019 a 01/08/2019**, das 09h00 do primeiro dia útil às 18h00 do segundo dia útil, no endereço eletrônico <http://orhion.com.br> (opção Área do Candidato → Meus Recursos).

**4. COMUNICA** que um exemplar do caderno de questões das provas estará disponível, das 09h00 do dia 30 de julho de 2019 até às 18h00 do dia 01 de agosto de 2019, no endereço eletrônico <http://orhion.com.br> (opção Área do Candidato → Ver arquivos do edital).

**5. COMUNICA**, ainda, que o **EDITAL DE RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS**, será publicado em **09 de agosto de 2019 na íntegra, na íntegra**, nos endereços eletrônicos [www.orhion.com.br](http://www.orhion.com.br); <http://www.consabambiental.com.br>; <http://arturnogueira.sp.gov.br>; <http://conchal.sp.gov.br>; <http://www.cordeirópolis.sp.gov.br>; <http://cosmopolis.sp.gov.br>; <http://engenheirocoelho.sp.gov.br>; <http://holambra.sp.gov.br>; <http://jaguariuna.sp.gov.br>; <http://novo.matao.sp.gov.br>; <https://pmsaposse.sp.gov.br>; afixados nos murais do **CONSAB** e publicado, **resumidamente**, no JORNAL O REGIONAL, JORNAL GAZETA DE LIMEIRA, JORNAL GAZETA DE COSMÓPOLIS, JORNAL DA CIDADE DE HOLAMBRA, JORNAL IMPRENSA OFICIAL DE JAGUARIÚNA, JORNAL A COMARCA, JORNAL DO COMÉRCIO e JORNAL OFICIAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

**6. COMUNICA**, ainda, que o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**, para os cargos de **ELETRICISTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO, MECÂNICO, MOTORISTA I, MOTORISTA II, MOTORISTA III, OPERADOR DE ESCAVADEIRA, OPERADOR DE MOTO NIVELADORA, OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR DE SOLO, OPERADOR DE ROLO PÉ DE CARNEIRO TRATORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL e OPERADOR DE MOTO SERRA**; será publicado em **09 de agosto de 2019, na íntegra**, nos endereços eletrônicos [www.orhion.com.br](http://www.orhion.com.br); <http://www.consabambiental.com.br>; <http://arturnogueira.sp.gov.br>; <http://conchal.sp.gov.br>; <http://www.cordeirópolis.sp.gov.br>; <http://cosmopolis.sp.gov.br>; <http://engenheirocoelho.sp.gov.br>; <http://holambra.sp.gov.br>; <http://jaguariuna.sp.gov.br>; <http://novo.matao.sp.gov.br>; <https://pmsaposse.sp.gov.br>; afixados nos murais do CONSAB e publicado, **resumidamente**, no JORNAL O REGIONAL, JORNAL GAZETA DE LIMEIRA, JORNAL GAZETA DE COSMÓPOLIS, JORNAL DA CIDADE DE HOLAMBRA, JORNAL IMPRENSA OFICIAL DE JAGUARIÚNA, JORNAL A COMARCA, JORNAL DO COMÉRCIO e JORNAL OFICIAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Cosmópolis, 30 de agosto de 2019**

**Sr. DIMAS ANTONIO STARNINI**

**SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB**

**Sr. ETTORE SICHIERI DE GODOY**

**COORDENADOR GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB**



# BIOMETRIA OBRIGATÓRIA

**ATENÇÃO**

**O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO  
É OBRIGATÓRIO  
EM JAGUARIÚNA**

**O ELEITOR QUE NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO**

**COMPAREÇA AO POSTO ELEITORAL  
PARA FAZER O SEU CADASTRAMENTO**

Rua Cândido Bueno, nº 1289, sala 17  
dentro do Shopping Jaguar Center

**Mais informações pelo telefone:  
3867-4234**

**COM O TÍTULO CANCELADO, O ELEITOR NÃO PODERÁ:**

- OBTER EMPRÉSTIMOS EM BANCOS PÚBLICOS
- INSCREVER-SE EM CONCURSOS PÚBLICOS
- RENOVAR MATRÍCULA EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE ENSINO
- OBTER PASSAPORTE



**Justiça  
Eleitoral**

WWW.TRE-SP.JUS.BR